

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL GABINETE DO PREFEITO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2017

## 36ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ÁLVARO NACKLE URT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no art. 44.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos candidatos aprovados, em ordem decrescente, referente ao Processo Seletivo Simplificado, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para o cargo de Pai/ Mãe Social da Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS, em conformidade com o Edital nº 02/2017, a qual deverá apresentar as documentações constantes no anexo I, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sendo os dias 13 e 14 de dezembro, quinta e sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, na Secretaria Municipal de Administração junto à Diretoria de Planejamento e Gestão (RH), da Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS, sito à Rua Arthur Bernardes, nº 300 – Centro.

O não comparecimento e a não entrega de toda documentação exigida no prazo legal estipulado neste Edital, implicará na desistência dos candidatos, podendo o município convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo à ordem de classificação.

A relação dos candidatos convocados segue abaixo relacionada neste Edital, a saber:

#### CARGO: PAI/ MÃE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)
4°	Emerson da Silva Barbosa
5°	Sandra Maria da Silva Corrêa

Bandeirantes - MS, 11 de dezembro de 2018.

ÁLVARO NACKLE URT PREFEITO MUNICIPAL



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS APROVADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS:

[ ] 1. Uma (01) foto 3x4 colorida atualizada;
] 2. Carteira de Identidade (original e cópia);
] 3. Título de Eleitor (original e cópia);
a de la composición del composición de la composición del composición de la composic
5. Carteira do PIS/PASEP (cópia);
[ ] 6. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; (cópia página da foto e da
qualificação civil)
7. Certificado de Reservista das Forças Armadas, (homens)
] 8 Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
] 9. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos.
] 10. Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone);
[ ] 11. Número de conta corrente: Banco do Brasil S/A;
] 12. Atestado Médico Admissional;
[ ] 13. Tipagem sanguínea;
[ ] 14. Declaração de que não acumula cargo público;
[ 115. Declaração de Bens;
[ ] 16. Telefone de contato;
1 18. Comprovante de Escolaridade – Diploma e/ou Histórico Escolar;
1 19. Certidão de Regularidade dos profissionais do referido conselho de Classe;
[ ] 20. Carteira de Identificação Profissional expedida pelo Conselho Regional de cada
Categoria: (Necessária quando for exigida para o cargo)
[ ] 21. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, da Categoria Exigida para o Cargo;
(exclusivo apara os cargos de Motorista, Operador de Máquina e Tratorista)
[ 1 22.* Certidão de quitação Eleitoral; (disponível no web site http://www.tre-ms.jus.br/).
1 23.* Certidões Civil e Criminal do Cartório Distribuidor da Comarca de Bandeirantes –
MS ou do Distribuidor do Município onde residir; (disponível no web site
http://www.tjms.jus.br/).
24.* Certidão de Antecedentes cível e criminal fornecida pelas Polícias Federal;
(disponível na web site www.dpf.gov.br)
25.* Certidão Negativa dos Cartórios Distribuidores; (disponível no web site
http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/).

\* Caso a certidão não esteja disponível através da web site, o candidato deverá procurar o Órgão correspondente para a emissão da Certidão.

CEP: 79430-000 - Bandeirantes/MS.